



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

Lagoa Santa/MG - CEP: 33.230-103

Representado pelo, Breno Salomão Gomes, CPF nº 943.061.846-68 e CI nº MG-6.062.132, SSP/MG, conforme Decreto Municipal nº 3988/2020.

CONTRATADA: ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP

CNPJ: 04.201.601/0001-13

Endereço: Rua Três Rios, 80, Pilar

Belo Horizonte/MG - CEP: 30.390-230

Representada por Tarcisio Siman Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 076.534.396-75 e CI nº MG – 13.063.768, SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 116/2021, firmado em 27 de dezembro de 2021, decorrente do Pregão Eletrônico nº 090/2021, Processo Licitatório nº 153/2021, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação do prazo de execução dos lotes 02 e 03 por 90(noventa) dias e acréscimo de valores ao lote 03, no percentual de 1,9904% aos valores do contrato, nos termos dos artigos 57, § 1º, IV c/c 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nas cláusulas e seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo de execução presente na Cláusula Terceira, item 3.14, subitem 3.14.2, "b" do contrato fica prorrogado por **90 (noventa) dias**, ambos vigorando até **09/12/2022**, passando a referida cláusula a vigorar da seguinte forma:

3.14.2. Recebida a ordem de serviço, o empreiteiro terá o prazo máximo de 330 (trezentos e trinta) dias corridos para executá-lo, seguindo os seguintes parâmetros de acordo com o tipo de serviço:

b) Serviços de eficiência - (lote 02): prazo máximo de 330 (trezentos e trinta) dias corridos incluindo o prazo para a compra de material, caso não tenha em estoque assim como reconhecimento do projeto apresentado pela Diretoria de Obras e elaboração do relatório a ser apresentado à concessionária para fins de atualização de cadastro;

c) Serviços de ampliação simples de IP - (lote 03) - instalação de IP em espaços públicos com alimentação através de medidores: Prazo máximo de 330 (trezentos e trinta) dias corridos incluindo o prazo para a compra de material, caso não tenha em estoque assim como reconhecimento do projeto apresentado pela Diretoria de Obras.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor aditado ao contrato é de R\$ 56.488,91 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa e um centavos).

DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR ORIGINAL (R\$)	1º TERMO ADITIVO		2º TERMO ADITIVO		3º TERMO ADITIVO		4º TERMO ADITIVO		5º TERMO ADITIVO		VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO (R\$)
		% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	% ADITADO	VALOR ADITADO (R\$)	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA NO SEGUIMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (SERVIÇOS DE EFICIENTIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E INSTALAÇÃO DE IP COM MEDIÇÃO) PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAL, EM VIAS E ESPAÇOS PÚBLICOS, DENTRO DO PERÍMETRO URBANO, INCLUSIVE RODOVIAS DENTRO DO LIMITE DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG (PACOTE 08).	2.638.000,00	3,50474%	99.964,57	1,67297%	47.478,96	5,5639%	157.903,05	6,44648%	182.951,09	1,9904%	56.488,91	3.382.286,58



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

CLÁUSULA TERCEIRA:


A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **CONTRATANTE** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

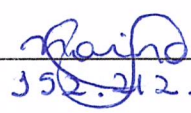
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.


Lagoa Santa, 06 de setembro de 2022.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
BRENO SALOMÃO GOMES
CONTRATANTE


ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP
TARCÍSIO SIMAN FERREIRA
CONTRATADA

Testemunhas: _____


CPF: 352.212.056-45


CPF: 325.308.626-56